



Faculdade SENAI São Paulo
Campus "Anchieta" – Vila Mariana

Edital de Abertura de Inscrições para o Programa de **Monitoria e Iniciação Científica**

Edital Nº 01-2023

O Diretor da Faculdade SENAI São Paulo – Campus "Anchieta" – Vila Mariana, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções 13/2013 e 13/2015, do Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, declara aberta as inscrições para a seleção de Alunos Monitores de Unidades Curriculares da Primeira (1ª) a Terceira (3ª) séries semestrais do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, a partir da data de publicação deste Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A seleção será regida pelo Parecer 075316, folha 196 de 22/10/2020, autorizado pelo Diretor Regional do SENAI de São Paulo.
- 1.2. A Monitoria corresponde a 18% de desconto no valor da mensalidade.
- 1.3. A Iniciação Científica corresponde a 18% de desconto no valor da mensalidade.
- 1.4. A concessão de vagas para Monitoria está limitada a duas (2) concessões por turma ativa, a partir do 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.
- 1.5. A concessão de vagas para o Programa de Iniciação Científica está limitada a duas (2) concessões por turma ativa, a partir do 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2. Das condições

- 2.1. A Monitoria a que se refere este Edital será exercida durante o primeiro semestre letivo do ano 2023.
- 2.2. A Iniciação Científica a que se refere este Edital será exercida durante o primeiro semestre letivo do ano 2023.
- 2.3. Preferencialmente, estão sendo disponibilizadas as seguintes vagas para Bolsa Monitoria:

Unidade Curricular	Nº de Vagas
Física Aplicada	2
Eletrônica Digital	1
Eletrônica Analógica e de Potência	1
Cálculo Técnico Aplicado	1
Lógica de Programação e Redes de Computadores	2

- 2.4. É permitida a efetivação de inscrições para Unidades Curriculares que não estão relacionadas no item 2.3.



- 2.5. A concessão da vaga para Monitoria dependerá da manifestação de interesse e bom desempenho estudantil, comprovado pelos resultados de rendimento, frequência e aprovado pelos docentes e coordenação da Faculdade.
- 2.6. A concessão da vaga no Programa de Iniciação Científica, dependerá da apresentação de projeto de pesquisa que tenha contribuição significativa à ciência e à tecnologia no contexto do desenvolvimento de inovações aplicáveis à indústria. Será concedida para cada aluno que, individualmente ou em grupo, apresentar proposta de pesquisa aceitável nos termos acima.
- 2.7. Os alunos que receberem a concessão para atuação na Monitoria e no Programa de Iniciação Científica deverão cumprir uma jornada mínima de quatro (4) horas semanais. Essa jornada poderá ser cumprida, de forma distribuída ao longo da semana ou, plenamente aos sábados conforme disposição a seguir:
- a) de 2ª a 6ª das 17h25min às 18h25min ou;
 - b) aos sábados das 8h00min às 12h00min.

3. Das Inscrições

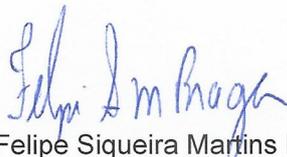
- 3.1. A inscrição de candidatos as vagas de Monitoria será via formulário eletrônico, disponível no site <https://eletronica.sp.senai.br/7571/iniciacao-cientifica-e-monitoria>, até a data de **10 de fevereiro de 2023**.
- 3.2. A inscrição de candidatos ao Programa de Iniciação Científica será via formulário eletrônico, disponível no site <https://eletronica.sp.senai.br/7571/iniciacao-cientifica-e-monitoria>, até a data de **10 de fevereiro de 2023**.

4. Dos Resultados

- 4.1. Os resultados serão divulgados, via e-mail, a partir do dia **17 de fevereiro de 2023**.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os candidatos conhecem as normas do Regulamento da Monitoria e Programa de Iniciação Científica e a elas aderem.


Felipe Siqueira Martins Braga
Diretor